



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 51/2023/DG - Manaus, 8 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 47/2023/VT/PARINTINS, datado de 27.02.2023, do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins às fls. 1-3, solicitando a concessão e o pagamento de diárias ao Oficial de Justiça Avaliador servidor **JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO**, para cumprimento das diligências, nas cidades de Maués e Boa Vista do Ramos, no período de **05.03.2023 a 11.03.2023**;

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á por via fluvial, porém não haverá pernoite na embarcação conforme informação de fls. 10;

CONSIDERANDO os cálculos das diárias efetuados pela COPAP - Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal às fls.11;

CONSIDERANDO que foi autuada matéria administrativa pela Secretaria Administração para concessão de diárias ao servidor supracitado, PROCESSO-MA-133/2023 (biênio 2023/2024), em cumprimento ao despacho de fls. 4;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO** - *Oficial de Justiça AD HOC* - Função: FC-05, para cumprimento das diligências, nos Municípios de Maués/AM e Boa Vista do Ramos/AM, no período de **05.03 a 11.3.2023**;

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado, o pagamento de seis diárias e meia, sem acréscimo de adicional de deslocamento;

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesa